

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGC

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 132/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 22/2023

VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 23.0.000090685-9

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, Sr. Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO, no exercício da Presidência, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de mudança na data de entrega do objeto, resolve APOSTILAR a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 22/2023, firmado com a empresa TD DANTAS SOLUÇÕES, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a <u>mudança na data de entrega do objeto</u> da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 22/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato), que passará de 29/08/2023, para 12/03/2024, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO

Alimentação para as sessões do Júri- RAJ que serão realizadas nos dias 29/08/2023 e 26/09/2023 na Vara Única da Comarca de Esperantina - 1 varesp.

LEIA-SE:

OBJETO

Alimentação para as sessões do Júri- RAJ que serão realizadas nos dias 26/09/2023 e 12/03/2024 na Vara Única da Comarca de Esperantina - 1 varesp.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO)

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato), não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo digital Nº 23.0.000090685-9.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 22/2023.

Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO

Vice-Presidente do TJ/PI, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado**, **Vice-Presidente**, em 12/03/2024, às 10:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5255394 e o código CRC 9B6F998D.

23.0.00099685-9 5255394v2